

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2014**
Programa Moradia Estudantil – 1º/2014

A Decana de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (UnB) torna público a retificação do Edital N. 02/2014 Programa Moradia Estudantil da Graduação – 1º/2014.

Considerando as dificuldades impostas pela greve dos servidores técnico-administrativos da FUB e o aumento significativo da demanda de inscritos para o Programa de Moradia Estudantil da Graduação, publica-se a retificação dos itens 7, 11.1 “a” e “b”, 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, conforme abaixo:

No item 7 DO CRONOGRAMA, passam a vigorar as seguintes datas:

Etapas	Período
Abertura, inscrição e agendamento da entrevista	12 de fevereiro a 21 de março de 2014
Realização de entrevistas	12 de fevereiro a 17 de abril de 2014
Divulgação do resultado preliminar	07 de maio de 2014
Recursos interpostos na DDS	07 a 13 de maio de 2014
Divulgação do resultado definitivo	23 de maio de 2014
Recursos interpostos no DAC	23 a 28 de maio de 2014
Divulgação do resultado de recursos interpostos no DAC	04 de junho de 2014

No item 11.1 “a”, onde se lê: “será divulgado no dia 25 de abril de 2014”, leia-se: “será divulgado no dia 07 de maio de 2014”.

No item 11.1 “b”, onde se lê: “será divulgado, após as análises dos recursos, no dia 12 de maio de 2014”, leia-se: “será divulgado, após as análises dos recursos, no dia 23 de maio de 2014”.


No item 12.1, onde se lê: “até o dia 30/04/2014”, leia-se: “até o dia 13/05/2014”.

No item 12.2, onde se lê: “no dia 15/05/2014”, leia-se: “no dia 23/05/2014”.

No item 12.3, onde se lê: “até o dia 15/05/2014”, leia-se: “até o dia 28/05/2014”.

No item 12.4, onde se lê: “até o dia 21/05/2014”, leia-se: “até o dia 04/06/2014”.

Brasília, 24 de abril de 2014.


Denise Bomtempo Birche de Carvalho
Decana de Assuntos Comunitários
Universidade de Brasília - UnB



5 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Os recursos financeiros, para a manutenção do Programa Moradia Estudantil, serão oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto n. 7.234/2010).

6 DO NÚMERO DE QUOTAS E DE VAGAS

6.1 As quotas e/ou vagas para moradia estudantil da graduação são condicionadas a vacâncias em decorrência da saída de estudantes das respectivas vagas por motivo de: conclusão do curso, desligamento, trancamento de semestre, falta de renovação da situação socioeconômica ou por mudança no perfil socioeconômico, dentre outros.

6.2 O número de vagas, nas duas modalidades, conforme item 2.1, será divulgado após o mapeamento da demanda qualificada por meio deste Edital, considerando as vagas remanescentes e novas quotas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

6.3 Os estudantes selecionados para o Programa Moradia Estudantil serão encaminhados de acordo com a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação - prioridade socioeconômica.

6.4 Para efeito de acesso Programa Moradia Estudantil, o estudante deverá estar matriculado em um dos cursos presenciais de graduação da UnB e manter inalterada a situação de vulnerabilidade socioeconômica caracterizada junto à DDS/DAC.

7 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Abertura, inscrição e agendamento da entrevista	12 de fevereiro a 21 de março de 2014
Realização de entrevistas	12 de fevereiro a 17 de abril de 2014
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2014
Recursos interpostos na DDS	25 a 30 de abril de 2014
Divulgação do resultado definitivo	12 de maio de 2014
Recursos interpostos no DAC	12 a 15 de maio de 2014
Divulgação do resultado de recursos interpostos no DAC	21 de maio de 2014

8 DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição no Programa de **Moradia Estudantil** deverá ser realizada, unicamente, via Internet, no período de **12 de fevereiro a 21 de março de 2014**, no endereço eletrônico do SAEWeb: www.saeweb.unb.br.

8.2 Para efetuar a inscrição, **são imprescindíveis o login e a senha** utilizados no Sistema Matrícula Web.

8.3 O estudante, no ato de inscrição, **ao preencher o formulário de Avaliação Socioeconômica no SAEWeb, deverá selecionar o campo relativo à moradia estudantil bem como agendar entrevista com o assistente social de seu campus de origem. O estudante também deverá imprimir e entregar o formulário assinado, juntamente a documentação exigida (anexo 01) nos endereços abaixo e aguardar a entrevista.**